



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 130 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Coordenador Pedagógico, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Senhor **Leucy da Silva Pereira** do cargo de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito